

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 192/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Poder Executivo Municipal, e da Secretaria Municipal de Educação, com os respectivos suplentes junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mulungu do Morro - *Conselho do FUNDEB de Município de Mulungu do Morro/BA*, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em especial com fundamento no inciso I, do art. 2º da Lei Municipal de n.º 018/2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como representantes do Poder Executivo Municipal, e da Secretaria Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mulungu do Morro - *Conselho do FUNDEB do Município de Mulungu do Morro:*

Representante do Poder Executivo Municipal
 Titular – Joseilton Mendes Machado –
 Suplente – Iara Rosa de Souza;

Representante da Secretaria Municipal de Educação
 Titular – Rosilane de Souza Cunegundes –
 Suplente – Maria Aparecida Alves de Oliveira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mulungu do Morro - BA, 18 de setembro de 2014.

Fredson Cosme Andrade de Souza
 =Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N°. 195/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mulungu do Morro, para um período de 02 (dois) anos prorrogável por igual período, escolhidos nos termos da Lei Municipal de n.º 018/2007, com suas alterações produzidas pelas Leis Municipais de n.º 009/2009 e 027/2014, conforme abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo, e da Secretaria Municipal de Educação respectivamente:

Titular – Joseilton Mendes Machado;
 Suplente – Iara Rosa de Souza;
 Titular – Rosilane de Souza Cunegundes;
 Suplente – Maria Aparecida Alves de Oliveira.

II – Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal:
 Titular – Maria de Jesus Pereira Marçal;
 Suplente – Glaucia Gleibe Souza Marçal.

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:
 Titular – Kátia Naiara Xavier Mascarenhas;
 Suplente – Lourivaldo Vitoriano de Souza;

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas:
 Titular – Marcos Miranda de Souza;
 Suplente – Paula Irenes Rosa Ferreira;

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica;
 Titular – Rodrigo Ferreira dos Santos;
 Suplente – Elisângela Cristina Alves Machado;
 Titular – Gilvani Pindobeira Argolo;
 Suplente – Adelaide Martins de Oliveira.

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:
 Titular – Luzinária Cortes dos Santos;
 Suplente – Rodrigo Alves da Fortuna;
 Titular – Reinilson Conceição Fonseca;
 Suplente – Cristiano de Souza Cedro.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
 Titular – Marlea Ribeiro dos Santos;
 Suplente – Nildéia Alves Machado.

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
 Titular – Anastácio Givanildo Souza de Santana;
 Suplente – Ludemila Feliciano de Souza.

IX – Representantes do Conselho Tutelar:
 Titular – Ildete Dias Nascimento;
 Suplente – Naltinho dos Santos Dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 22 de setembro de 2014.

Fredson Cosme Andrade de Souza
 =Prefeito Municipal=